



## PORTARIA Nº 164 – REITOR/2011

Altera a Portaria Nº 01 – REITOR/2011 que constitui Comissão para Análise dos Critérios e da Documentação para Promoção por Escolaridade Adicional a que se refere a Lei nº 15.463/2005, atualizada pela Lei nº 18.975/2010, e dá outras providências.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, PROFESSOR JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei nº 15.463, de 13/01/05, atualizada pela Lei nº 18.975, de 29/06/2010, considerando os procedimentos necessários para análise da documentação apresentada pelos servidores, no que se refere à Promoção por Escolaridade, nos termos do artigo 21-A, da Lei nº 15.463/2005,

### RESOLVE:

**Art.1º** Constituir Comissão para análise dos critérios e da documentação para Promoção por Escolaridade, a que se refere a Lei nº 15.463/2005, atualizada pela Lei nº 18.975/2010, que terá a seguinte composição:

- CARLOS ROGÉRIO LADISLAU, MASP 850225-4, que a presidirá;
- ALLYSSON DANILO DANTAS SILVA, MASP 1061862-7;
- ANDRÉ VINÍCIUS CHAMONE CANGUSSU, MASP 1174473-7;
- JOELINA DA CONCEIÇÃO ALVES DE ALMEIDA, MASP 1046959-1;
- JULIANE LEITE FERREIRA, MASP 1046967-4;
- LEONARDO MONTEIRO RIBEIRO, MASP 1102288-6,
- RÔMULO SOARES BARBOSA, MASP 1059542-9.

**Parágrafo único.** A atuação no âmbito da referida Comissão não enseja qualquer remuneração para seus membros.

**Art. 2º** Consideram-se válidos para os fins de direito, todos os atos praticados pela Comissão de que trata a PORTARIA Nº 01 – REITOR/2011.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, especialmente a PORTARIA Nº 01 – REITOR/2011, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 28 de julho de 2011.

*Professor João dos Reis Canela*  
REITOR